



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 064, DE 06 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinado a restituição de eventuais saldos de convênios estaduais.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Diretoria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	04.122.0005.2010	02 – Estadual	42	10.000,00
total					10.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças